

Ofício 144/2020

Canoas, 02 de setembro de 2020.

À

Sr.<sup>a</sup> Fernanda Tassoni  
Gestora de Departamento  
DEGAR/SUPLAG/DP  
CORSAN

**Assunto: Parecer sobre as manifestações do Prestador (PMP) a respeito da fiscalização no Sistema de Saneamento do município de Parobé. Processo AGESAN número: 036/2020.**

Prezados,

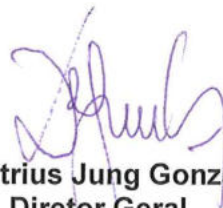
Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos pelo presente, em atendimento aos procedimentos estabelecidos na Resolução AGE 006/2019, a qual aprovou o Manual de Fiscalização AGESAN-RS, enviar o Parecer sobre as manifestações do Prestador (PMP) AGESAN-RS referente ao processo **036/2020 de Parobé**.

Favor confirmar o recebimento deste ofício e do termo de PMP enviando e-mail com a indicação de recebido (ou outro meio que confirme a ciência do PMP por parte deste prestador).

Ainda, segundo o Manual de Fiscalização AGESAN-RS, informamos ao prestador que, em caso de não concordância com algum dos apontamentos deste documento, o mesmo poderá ingressar com recurso, no prazo de 15 dias, junto ao Conselho Superior de Regulação da AGESAN RS, sendo que os 15 dias serão contados da data de recebimento do e-mail confirmando o aceite do prestador.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas,

Atenciosamente,



**Demétrius Jung Gonzalez**  
Diretor Geral  
AGESAN-RS